



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA Nº 011/2013

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, alterada pela de n.º 30/2009, de 14.10.2009, para exercer a função de confiança de **Chefe do Departamento de Contabilidade**, símbolo FC-06, o servidor **Anderson Rogério Costa da Silva**, portador da CIRG n.º 4.559.315-0/PR.

Art. 2º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, alterada pela de n.º 30/2009, de 14.10.2009, para exercer a função de confiança de **Chefe do Departamento de Tributação**, símbolo FC-10, a servidora **Cirlaine Cristina Chiarotti do Amaral**, portadora da CIRG n.º 5.911.510-3/PR.

Art. 3º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer a função de confiança de **Chefe da Divisão de Pessoal**, símbolo FC-10, o servidor **Claudemar Ignácio da Rosa**, portador da CIRG n.º 6.016.136-4/PR.

Art. 4º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer a função de confiança de **Chefe do Departamento de Lazer**, símbolo FC-04, o servidor **Eberval Antônio Marques**, portador da CIRG n.º 6.233.151-8/PR.

Art. 5º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer a função de confiança de **Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação**, símbolo FC-03, o servidor **Frederico Augusto Zirolto**, portador da CIRG n.º 8.507.072-0/PR.

Art. 6º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer a função de confiança de **Assessora Administrativa dos Conselhos Municipais**, símbolo FC-08, a servidora **Ivânia Nogueira Barbuio**, portadora da CIRG n.º 3.555.560-9/PR.

Art. 7º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer a função de confiança de **Chefe do Centro Municipal de Saúde**, símbolo FC-10, a servidora **Ivone Cavagliéri Giacóia**, portadora da CIRG n.º 6.401.449-8/PR.

Art. 8º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer a função de confiança de **Chefe do Departamento de Tesouraria**, símbolo FC-08, o servidor **Joel Abílio Nunes**, portador da CIRG n.º 4.067.208-7/PR.

Art. 9º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer a função de confiança de **Chefe do Departamento de Serviços Urbanos**, símbolo FC-04, o servidor **José Carlos Alves**, portador da CIRG n.º 2.205.609/PR.

Art. 10. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer a função de confiança de **Chefe da Usina Municipal de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



Reciclagem e Compostagem de Lixo, símbolo FC-04, o servidor **José da Silva Rosa**, portador da CIRG n.º 10.986.863/SP.

Art. 11. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer a função de confiança de **Chefe do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde**, símbolo FC-02, a servidora **Josiane Keila Vilella**, portadora da CIRG n.º 8.368.899-8/PR.

Art. 12. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer a função de confiança de **Assessora de Gabinete**, símbolo FC-07, a servidora **Luzia Lúcia da Silva de Carvalho**, portadora da CIRG n.º 20.864.244/SP.

Art. 13. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer a função de confiança de **Coordenador Geral do Sistema de Controle Interno**, símbolo FC-09, o servidor **Nivaldo Aparecido Gallerani**, portador da CIRG n.º 1.426.613/PR.

Art. 14. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer a função de confiança de **Chefe da Divisão Administrativa do Centro Municipal de Saúde**, símbolo FC-02, a servidora **Odete Cecília Leite**, portadora da CIRG n.º 1.329.565/PR.

Art. 15. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer a função de confiança de **Chefe do Departamento de Projetos e Convênios**, símbolo FC-01, a servidora **Silmara Colione Fais**, portadora da CIRG n.º 3.185.428 /PR.

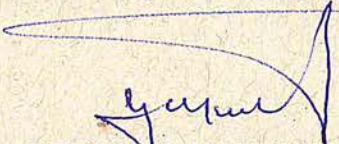
Art. 16. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer a função de confiança de **Chefe de Almoxarifado**, símbolo FC-05, o servidor **Wilson Calixto**, portador da CIRG n.º 4.031.531-4/PR.

Art. 17. Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações, para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, deverão os servidores de que trata esta Portaria, apresentar declaração atestando que não se enquadram nos termos da referida norma.

Art. 18. Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, deverão obrigatoriamente os servidores de que trata esta Portaria, para fins de exercício nas respectivas funções de confiança, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

Art. 19. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de janeiro de 2013.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 04 / 01 / 2013 JORNAL Nº 1080

CADERNO Atas e Editais FLS 10

Pêlo do Norte